

8. () Realiza seu trabalho sem necessidades de ser supervisionado de perto.
9. () Assume suas responsabilidades para conseguir os resultados acordados.
10. () Cumpre consistentemente com os padrões de seu trabalho em termos de tempo e qualidade, executando corretamente já na primeira tentativa.
11. () Orienta o contribuinte.
12. () Nos momentos oportunos, mostra disponibilidade para atender o público interno/externo.
13. () Aplica princípios de empatia no atendimento.
14. () Mantém-se constantemente receptivo.
15. () Cumpre com os compromissos estabelecidos, assumindo seu papel como responsável pela imagem do serviço.
16. () Interage com os membros da equipe. Promove integração, colaboração e cooperação entre a equipe de trabalho (na sua área e entre as demais áreas), estimulando a conquista de objetivos comuns.
17. () Administra situações, informações e problemas simples, relacionados os temas normais, operacionais.
18. () Dá resposta imediata a problemas operacionais concretos e de fácil solução.
19. () Age com acerto frente a situações inesperadas e simples e faz o que deve ser feito de forma natural.
20. () Muda sua conduta quando é imprescindível.
21. () Aceita a necessidade de mudar quando as circunstâncias mudam.

22. Como a Secretaria de Estado da Fazenda poderia tornar o seu aprendizado mais eficaz? (Escolha 2 das opções abaixo):

- () Treinamento (para melhorar meu desenvolvimento);
- () Plano de Estágio (para melhorar o aproveitamento);
- () O acompanhamento mais próximo por parte do Gestor;
- () O conhecimento mais amplo da organização e de sua área;
- () Oportunidade de contribuir em outras atividades;
- () Diversificação e inovação nas atividades.

23. O que você poderia fazer para tornar o seu aprendizado mais eficaz: (Escolha 2 opções abaixo):

() Ser proativo e buscar oportunidades/atividades que contribuam para seu desenvolvimento;

- () Buscar feedback com seu gestor e pares;
- () Entender melhor os objetivos da área da Sefaz;
- () Conhecer melhor os e serviços da Sefaz;
- () Observar mais para entender melhor as suas necessidades.

24. Qual a sua nota de autoavaliação final?

- () Raramente atinjo as expectativas;
- () Algumas vezes atinjo as expectativas;
- () Frequentemente atinjo as expectativas;
- () Quase sempre supero as expectativas;
- () Sempre supero as expectativas.

Data da avaliação: ____/____/____

Assinatura do estagiário

ANEXO XIV - DECLARAÇÃO DE HORAS DE ESTAGIO

Declaro para os devidos fins que o aluno _____, portador do CPF/MF: _____ e do RG _____ (órgão expedidor) estudante do ensino _____ na instituição _____, realizou atividades de estagio curricular não obrigatório no programa de estagio na Secretaria da Fazenda no período de ____ de ____ de ____ a ____ de ____ de _____, com carga horaria semanal de ____ () horas.

Palmas - TO, de ____ de ____ de _____.

Emitido por:

Responsável pela informação

Ciente em ____/____/____

Diretoria de Gestão de Pessoas

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA

EDITAL DE COBRANÇA AMIGÁVEL Nº 102/2024

Pessoa Jurídica

Pelo presente edital, a Agência de Atendimento em Palmas, nos termos do art. 22, inciso IV, combinado com o art. 26, inciso IV, alínea "g", da Lei 1.288/01, intima o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de IDNR a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente nesta agência, localizada à Quadra 104 Norte, ACNE 01, Conjunto 04, Lote 26A, Rua NE 05, Plano Diretor Norte, Palmas - TO, sob pena de imediata inscrição do respectivo valor em Dívida Ativa.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	Nº IDNR	VALOR	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	SETE GRÃOS COMÉRCIO DE GRÃOS E FERTILIZANTES LTDA	29.537.218-4	2024/001062	543.356,95	03/2024

Palmas/TO, 08 de outubro de 2024.

WELLINGTON LIMA FIGUEREDO
SUPERVISOR DA AGÊNCIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 103/2024

Pessoa Jurídica

Pelo presente edital, a Agência de Atendimento de Palmas - TO, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, intima, o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente ou apresentar impugnação ou pagar o crédito tributário nesta Agência, localizada à Quadra 103 Sul (ACSO 11), Rua SO-07, Lote 03, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, sob pena de Revelia.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR ORIGINÁRIO	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	ECS COMERCIO DE PNEUS LTDA	29.477.468-8	2024/001168	150,00 51,00	01/01/2019 À 31/12/2019 01/01/2019 À 31/12/2019
02	ECS COMERCIO DE PNEUS LTDA	29.477.468-8	2024/001167	15.746,28	01/01/2020 À 31/12/2020
03	ECS COMERCIO DE PNEUS LTDA	29.477.468-8	2024/001166	141.332,48	01/01/2019 À 31/12/2019
04	MUNDIAL AGRO INDUSTRIA EIRELI-EPP	29.466.679-6	2019/001314	1.149.383,35	01/01/2017 À 31/12/2017
05	MUNDIAL AGRO INDUSTRIA EIRELI-EPP	29.466.679-6	2019/001316	120.157,80	01/01/2016 À 31/12/2016
06	MUNDIAL AGRO INDUSTRIA EIRELI-EPP	29.466.679-6	2019/001321	9.268.184,08	01/01/2018 À 31/12/2018
07	MUNDIAL AGRO INDUSTRIA EIRELI-EPP	29.466.679-6	2019/001322	3.297.522,61	01/01/2017 À 31/12/2017
08	MUNDIAL AGRO INDUSTRIA EIRELI-EPP	29.466.679-6	2019/001317	743.159,56	01/01/2017 À 31/12/2017
09	MUNDIAL AGRO INDUSTRIA EIRELI-EPP	29.466.679-6	2019/001320	350.000,01	01/01/2018 À 31/12/2018
10	MUNDIAL AGRO INDUSTRIA EIRELI-EPP	29.466.679-6	2019/001315	395.931,72	01/01/2016 À 31/12/2016
11	MUNDIAL AGRO INDUSTRIA EIRELI-EPP	29.466.679-6	2019/001318	507.479,96	01/01/2017 À 31/12/2017
12	MUNDIAL AGRO INDUSTRIA EIRELI-EPP	29.466.679-6	2019/001319	36.650.545,07	01/01/2018 À 31/12/2018

Palmas/TO, 08 de outubro de 2024.

WELLINGTON LIMA FIGUEREDO
SUPERVISOR DA AGÊNCIA

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90044/2024 PROCESSO 2024/33000/000009

A Pregoeira da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DA FAZENDA, com base no Decreto nº 6.606/2023 do Governador do Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 90044/2024, da Secretaria da Agricultura e Pecuária, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, realizada por intermédio do site designado no preâmbulo do edital, para a empresa abaixo relacionada e classificada no certame, em conformidade com as descrições constantes em sua Proposta de Preços e exigidas no edital, anexos aos autos:

EMPRESA: FK BRASIL INDUSTRIAL LTDA - ME
CNPJ: 30.636.940/0001-32

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
01	02	UN	Forno Mecanizado para torragem de farinha, cujas as dimensões são: 1,10X2,00X2,25 metros; Tacho medindo 2 m de diâmetro, em chapa de aço INOX AISI 304 de 4,76 mm; Laterais em chapa 1,98 mm de aço inoxidável AISI 304 e 0,30 m de profundidade; Grade em cantoneiras e barras chatas, com duas polias de ferro medindo 18", engrenagens em ferro fundido, sistema excêntrico de automatização das nove palhetas, c/graxeiros 3/8, motor monofásico 2 HP 4P com polia de 03 velocidades, com correias e sistema de proteção, chave elétrica de botão; Capacidade até 150 kg/hora.	FANKORTE/FSM-2000	23.000,00	46.000,00
03	01	UN	Prensa Hidráulica, cujas dimensões são: 2,20X2,10X1,00 metros; Estrutura em perfil "U" de ferro, hidráulico c/medidor de pressão, bomba hidráulica submersa em óleo, medidor de pressão, duas barras rotativas em aço inox AISI 304, c/graxeiros 3/8, motor monofásico de 2HP 4P e chave elétrica de botão. Capacidade para 1.200 kg/hora.	FANKORTE/PRH-2000	30.000,00	30.000,00
07	01	UN	Desintegrador (moinho), gabinete em chapa de aço, eixo com navalhas trocáveis, martelos fixos, telas em chapa perfurada; base com sistema de regulagem, mancais, rolamentos esféricos, correias e polias; motor monofásico de 3 HP 2P com polia acoplada e chave elétrica de botão; capacidade para 400 kg/hora.	FANKORTE/TDA-1000	9.500,00	9.500,00
VALOR TOTAL >>>						85.500,00

EMPRESA: VSS COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA. - EPP
CNPJ: 21.548.780/0001-89

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
02	01	UN	Ralador para trituração de raízes de Mandioca, Automático, em aço inox AISI 304, cujas dimensões são: 1,13X1,40X0,62 metros; base de 1,40 m, construída em cantoneiras de ferro, engrenagens em ferro fundido; Caixa receptora em chapa de 1,50 mm em aço inox AISI 304, medindo 0,70x0,70x0,40 m, bola de rolete em nylon/polietileno medindo 35 cm de largura, com serras trocáveis em aço azul 5/8 e mancais e rolamentos de primeira linha; Caixa de saída em aço inox e cobertura do sistema de automatização em chapa de ferro 0,91mm, c/graxeiros 3/8, motor monofásico de 5 HP 2P com polia e chave elétrica de botão. Capacidade para 1.500 kg/hora.	EMINOX INOX	18.990,00	18.990,00
VALOR TOTAL >>>						18.990,00

VALOR TOTAL GERAL: R\$ 104.490,00

1 - CONDIÇÕES GERAIS

1.1 Prazo de vigência da ata de registro de preços

a) O prazo de vigência da Ata será de 1 (um) ano, contado da data de sua publicação, podendo ser prorrogado, por igual período, se houver saldo disponível, vedada a renovação dos quantitativos inicialmente registrados.

b) A prorrogação fica condicionada à comprovação da vantajosidade dos preços registrados, mediante pesquisa de preço a ser realizada nos moldes da Instrução Normativa nº 008/2023/GASEC/SEFAZ.

1.2 Da revisão

a) Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas no art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 14.133/2021, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

1.3. Do local e prazo de entrega

a) Os materiais deverão ser entregues rigorosamente dentro das especificações da proposta, de acordo com os prazos de entrega estipulados no edital, sendo que a inobservância desta condição implicará recusa formal, com a aplicação das penalidades contratuais.

1.4 Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O prazo de vigência da contratação será o definido no Termo de Referência, de acordo com a natureza da contratação.

c) O órgão contratante, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, deve observar a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

d) As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

e) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

f) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 271 do Decreto Estadual nº 6.606/2023.

g) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.5. Condições de Pagamento:

a) O pagamento será realizado no prazo estipulado no Termo de Referência, por meio de ordem bancária para crédito em conta corrente da CONTRATADA, à vista de termo de recebimento definitivo dos serviços acompanhado dos documentos de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista e da apresentação da fatura e da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, devidamente atestados pelo fiscal do CONTRATO.

b) O contratado deverá emitir as notas fiscais, as faturas ou os recibos em estrita observância às regras de retenção dispostas na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012 e alterações, para fins de liquidação de despesa.

1.6. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo descritas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com a Pregoeira e o Secretário da Secretaria da Agricultura e Pecuária.

ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO
Pregoeira

JAIME CAFÉ DE SÁ
Secretário - Secretaria da Agricultura e Pecuária

Empresas:

FK BRASIL INDUSTRIAL LTDA - ME

VSS COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA. - EPP

ERRATA AO RESULTADO DE JULGAMENTO

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, comunica a ERRATA ao PROCESSO Nº 2024/13010/00078, para a prestação de serviços, baseando-se nos critérios estabelecidos na Solicitação de Cotação - SDC 003/2024/BRID/PROGESTÃO, onde se lê: SECRETARIA DA FAZENDA, Leia-se: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Presidente da CPL